



Itaí-SP

Legislação Digital

DECRETO N° 2.981, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para pagamento de Pensão à Senhora Maurisa Francisco de Moura, que especifica.

Thiago dos Santos Michelin, **Prefeito Municipal de Itaí**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando, o teor dos autos do processo de concessão de pensão por morte, em favor da Senhora MAURISA FRANCISCO DE MOURA, em razão do falecimento do servidor Sr. IRAIR ROLIM DE MOURA, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos;

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o benefício de Pensão à Senhora MAURISA FRANCISCA DE MOURA, portadora do RG. sob o n° 19.310.569-X, inscrita no CPF sob o n° 795.816.178-68, pelo falecimento de seu esposo, Senhor IRAIR ROLIM DE MOURA, Servidor Municipal, aposentado, ocorrido em 20 de julho de 2020, nos termos do art. 40 da [Constituição Federal](#), combinado com os arts. 131, da Lei Orgânica do Município; 61 do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Itaí; e 8º, inciso I, e 52 e seguintes da [Lei n° 1.739, de 27 de dezembro de 2012](#).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itaí, 11 de setembro de 2020.

Thiago dos Santos Michelin
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Flávio Alberto dos Santos
Secretário Administrativo

* Este texto não substitui a publicação oficial.